

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 209, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que *requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 18 a 22 de abril de 2017, para participar como palestrante em Mesa-Redonda no V Seminário Luso–Brasileiro de Direito, na cidade de Lisboa, em Portugal.*

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 209, de 2017, do Senador Antonio Anastasia, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 18 a 22 de abril de 2017, para participar, como palestrante, de Mesa-Redonda no V Seminário Luso –Brasileiro de Direito, que será realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), com o apoio da Fundação Getúlio Vargas, na cidade de Lisboa, em Portugal; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País nesse período.

Encontra-se anexado a esse Requerimento o Ofício nº 701/2017-IDP, de 03 de março de 2017, que convida sua Excelência o Senador Antonio Anastasia para o referido Seminário Luso-Brasileiro de Direito.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e, especificamente, a autorização requerida está prevista no inciso I, do § 1º, combinado com o § 4º, que expressa a necessidade de ser ouvida, nos casos de desempenho de missão no exterior, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acolhido do ponto de vista regimental, cabe registrar que não se encontra óbice também no aspecto de mérito do requerimento. Sabe-se que uma matiz da atuação parlamentar consiste na participação de membros do Senado Federal nos espaços de debates especializados.

E, no contexto de reflexão sobre a Constituição e Governança, é acertada a presença do eminente parlamentar, que proferirá palestra na Mesa-Redonda denominada “O Presidencialismo de Coalizão é Reformável?”, no dia 20 de abril do corrente, às 10h45min.

Além dessa notável participação, o evento discutirá temas da contemporaneidade, dentre os quais sistema político, boa governança e consolidação do constitucionalismo, tão relevantes para o funcionamento da democracia e dos sistemas de representação.

Deste modo, a ausência do parlamentar justifica-se, por essa destacável missão a ser desempenhada nas dependências de Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal.

III – VOTO

Ante o exposto, em face da adequação regimental e da conveniência política da matéria em exame, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 209, de 2017.

Sala da Comissão, 06 de abril de 2017.

, Presidente

Senador , Relator